

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20 AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854 Home page: www.derrubadas.rs.com.br.

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **JULIANA CARVALHO MARTINS**, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias de Barra Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de junho a 04 de julho de 2016, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de junho

de 2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

ERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

VISITAS DE QUARTAS-FEIRAS A DOMINGOS

Agente de Recursos Humanos.

